

INDICAÇÃO n.º1084/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja realizado o serviço de recolhimento de lixo e entulho na Mata da Vaca Comunidade do Farias. Moradores relatam a ausência de manutenção neste local com isso o aumento de lixo tem causado grande preocupação de proliferação do mosquito.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Moradores da região têm reclamado pelo grande acúmulo de lixo, o que tem gerado grande preocupação, tanto pelo aspecto visual quanto pelos riscos à saúde pública.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O relato é que já faz mais de meses que o carro de entulho não passa nessa área para recolher e o acúmulo de água parada entre os entulhos e objetos, o que tem causado diversos transtornos devido à proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. A situação também favorece o surgimento de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, aumentando os riscos à saúde e à segurança dos moradores da região.

A presença constante de resíduos no local tem causado desconforto aos moradores próximos. A situação exige providências urgentes, tanto para a limpeza imediata da área quanto para a fiscalização e possível orientação à pessoa responsável pelo acúmulo irregular.

Diante disso, solicito que a Secretaria de Serviços urbanos realize o recolhimento dos lixos e entulhos, bem como adote medidas para evitar que a situação volte a se repetir.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 01 de Setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 02/09/2025 09:19

Checksum: **DA7B6B61AC9A901A4F319BE3063A7C614FBC6A2E47E2A5FC35F8A2AB6201974A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.